

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO – VEI**ADITAMENTO Nº 1 AO EDITAL VEI Nº 5/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da economia, na autorização do Ministério da educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 06/04/2023, RESOLVE:

1. Realizar e dar publicidade ao termo aditivo referente ao Programa de Gestão, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (VEI), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade, aprovado conforme o processo administrativo **SEI nº 23069.190643/2022-61**, tendo como fundamento as disposições contidas no **Edital VEI nº 005/2022, de 08 de dezembro de 2022**.
2. O presente termo aditivo, visa reabrir inscrições, pois o seguinte servidor não pode concluir sua candidatura à época.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marco Antônio Furtado Augusto	1088759-7	VEI

3. A vigência deste Programa de Gestão será de 10/05/2023 à 06/12/2023.
4. Desta forma, permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital do Programa de Gestão VEI nº 005/2022, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Volta Redonda, 03 de maio de 2023.

PROF. AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

DIRETOR – VEI

SIAPE: 1300429

#####